



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3206, de 04 de outubro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica demitido o servidor **Fabiano Parreira de Macedo**, efetivo no cargo de Motorista Veículos Leves de Passeio, Matrícula nº 10550, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 163, Inciso II, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de outubro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 04/10/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 10 / 2021
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04 / 10 / 2021
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo